



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibititá**

segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano XIV - Edição nº 00263 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibititá pública**



Praça Senhor do Bonfim | 29 | Centro | Ibititá-Ba

[www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibitita.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8391D12650FE9B476C9A277DB151CB43

## Câmara Municipal de Ibititá

# SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2025.
- PROJETO DE LEI Nº 015/2025 APROVADO.

# Câmara Municipal de Ibititá

Atos de Pessoal



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã reuniram-se em Sessão Ordinária no Salão Nobre da Câmara Municipal, situada á Praça Senhor do Bonfim, na cidade de Ibititá-Bahia os seguintes vereadores; Alan Lima, Hernandes Pires, Simone Lopes, Maria Gilaide, Iraneto Quirino, Maria Araújo, Edla Cristian, Domingos Pacheco, Guimailton Reis e o presidente da casa, Paulo Dourado. Havendo quórum suficiente, o presidente, Paulo Dourado, declarou aberta a Sessão Ordinária, registrando a ausência da vereadora Liení Seixas por motivos de força maior. Em seguida foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na continuidade, o presidente Paulo Dourado fez a leitura da ordem do dia, com a seguinte pauta: Projeto de lei municipal N° 012/2025 que "cria os componentes municipais do sistema Nacional de segurança alimentar e nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional, e dá outras providências." Projeto de lei Municipal N° 013/2025, que "Dispõe sobre a doação de um terreno com imóvel para associação Rural de agricultores de Pedra Lisa - ARAPEL e dá outras providências." Projeto de lei Municipal N° 014/2025, que dispõe "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no âmbito do município de Ibititá e dá outras providências." Projeto de lei Municipal N° 015/2025, que "Dispõe sobre a criação no núcleo de atendimento educacional especializado - NAEF, no âmbito da secretaria municipal de educação, e dá outras providências." Projeto de lei de Diretrizes orçamentárias – 2026. Requerimento de autoria da vereadora Maria Araújo de N° 31/2025 Requer ao poder executivo do município de Ibititá-Ba com urgência a recuperação da estrada vicinal que liga o povoado de Ouricuri de João de Deus ao povoado de Lagoa do Leite. Requerimento de autoria da vereadora Maria Araújo de N° 32/2025 Requer ao poder executivo do município de Ibititá-Ba com urgência a limpeza completa do campo de futebol do povoado de Ouricuri de João de Honório. O presidente Paulo Dourado fez uso da palavra para informar que esteve na unidade do INSS com o objetivo de agendar uma reunião, porém, o coordenador responsável não se encontrava presente no momento. Mencionou também que, apesar do aumento significativo no preço do milho no balcão da Conab, o Governo Federal garantiu que haverá uma redução nos valores. Para amenizar a situação enfrentada pelos agricultores, informou que a Secretaria Municipal de Agricultura está disponibilizando um técnico para realizar o cadastro dos produtores rurais diretamente no município. Na oportunidade, o presidente, Paulo Dourado agradeceu a todos pelas orações, apoio e palavras de conforto recebidas durante a realização da cirurgia de seus filhos, informando com alegria que, graças a Deus, tudo transcorreu bem. Em seguida, a palavra foi franqueada ao vereador Alan Lima, que saiu da mesa em nome do presidente Paulo Dourado e do vice-presidente Guimailton Reis, estendendo também sua saudação à plateia presente. O vereador expressou sua alegria ao ver a felicidade do presidente Paulo diante do êxito na cirurgia de seus filhos. Dando continuidade, comentou sobre o projeto de lei voltado à causa autista — que também abrange outras deficiências — o vereador destacou a importância do tema, esclarecendo que muitas pessoas ainda têm uma compreensão equivocada sobre o Transtorno do Espectro

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Autista (TEA). Ressaltou que, independentemente do grau, o autismo é autismo, pois mesmo o nível um pode provocar sérios impactos como depressão, ansiedade e outros transtornos emocionais. Enfatizou que essas pessoas enfrentam diariamente desafios, dificuldades e provocações. Na oportunidade, agradeceu ao gestor municipal, Afonso Mendonça, por ter atendido ao pedido relacionado a essa causa tão importante. Em seguida, a palavra foi passada à vereadora Maria Araújo, que iniciou sua fala saldando a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. A vereadora defendeu os requerimentos de sua autoria, destacando que são de suma importância para as comunidades envolvidas, Finalizou agradecendo a colaboração e o apoio de todos os colegas vereadores. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador Domingos Pacheco, que saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Em sua fala, destacou que teve uma semana intensa de atividades, mencionando que esteve em visita à deputada Alice Portugal, com o objetivo de tratar de demandas importantes para o município. Comentou sobre a situação dos descontos indevidos nas contas de aposentados do INSS, ressaltando que a confederação à qual está vinculada já adota o sistema de recolhimento fácil, justamente para garantir transparência e evitar qualquer desvio de conduta. Demonstrou confiança de que, apesar do envolvimento do nome da confederação nessa situação lamentável que afeta o país, a verdade prevalecerá e ficará comprovado que a entidade não tem participação nos fatos. Na oportunidade, parabenizou o presidente Paulo Dourado pela condução dos trabalhos à frente da Casa Legislativa. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador Hemandes Pires, que saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado e a plateia presente em nome de seu pai, senhor Jilson, e da equipe da Secretaria de Educação, representada pela secretária Zoraide. Deixou registrado a importância do esporte no município, Relatou que esteve presente em alguns eventos esportivos recentemente realizados, prestigiando e incentivando as iniciativas locais voltadas para o desenvolvimento do esporte em Ibititá. Registrou que esteve em visita à comunidade de Feira Nova, onde conversou com moradores que solicitaram a retomada do serviço dos Correios na localidade, afirmou que irá encaminhar oficialmente o pedido ao gestor municipal. Registrou também o pedido da comunidade de Ibititazinho para a construção de um campinho de futebol. Na oportunidade, parabenizou a Prefeitura Municipal pela limpeza realizada no Estádio Hageu Haine. Destacou também a visita do observador técnico do Esporte Clube Bahia ao município, que esteve avaliando atletas locais, Parabenizou a secretaria de educação pelo trabalho sendo realizado no NAI. Mais uma vez, deixou claro que seu mandato está à disposição do povo. Em seguida, a palavra foi passada à vereadora Maria Gilaide, que saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Em sua fala, relatou preocupação com a situação de seca que atinge o município, destacando os impactos nas vidas das pessoas, especialmente quanto às pendências relacionadas a perícias médicas, que não podem deixar de ser atendidas. E, diante de tantas dificuldades enfrentadas pela população, é necessário que sejam tomadas medidas urgentes. A questão do milho também precisa ser avaliada com atenção, visando melhorias para a região e o suporte aos agricultores locais. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador Iraneto

# Câmara Municipal de Ibititá



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29, CENTRO, IBITITÁ – BA.

CNPJ: 63.086.631/0001-95 – CEP: 44.960-000

Quirino, que saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Em sua fala, parabenizou o vereador Alan Lima pela iniciativa do projeto voltado à causa autista e desejou boa sorte a todos os colegas vereadores nos trabalhos legislativos. Em seguida, a palavra foi passada à líder do governo, vereadora Edla Cristian, que saldou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado. Em sua fala, comentou sobre o projeto relacionado ao atendimento de pessoas com autismo, destacando que o Projeto tem como objetivo captar mais recursos para aprimorar o atendimento às crianças com TEA no município. Aproveitou o momento para esclarecer ao vereador Hernandes Pires que o funcionário dos Correios da comunidade de Feira Nova já foi nomeado e que, em breve, o serviço será restabelecido na localidade. Em seguida, a palavra foi passada ao vereador Guimailton Reis, que cumprimentou a mesa em nome do presidente Paulo Dourado e desejou que Deus abençoe a todos os presentes. Em sua fala, destacou a situação crítica da seca que o município vem enfrentando, afirmando que está ainda mais severa do que a seca de trinta e dois. Endossou as palavras da vereadora Maria Gilaide, reforçando que é urgente promover uma mobilização efetiva, pois o povo está necessitado e clamando por providências imediatas. Desejou sorte aos projetos e requerimentos apresentados pelos colegas vereadores, reconhecendo a importância das matérias em pauta para o bem-estar da população. Em seguida os requerimentos e projetos foram submetidos à votação separadamente, e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente, Paulo Dourado agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, para constar foi lavrado a presente ata, que após ser lida e aprovada segue assinada pelos vereadores e encerrada pelo presidente Paulo César Dourado Bastos.

Edla Cristian V. D. Bastos  
Alan Lima Bastos  
Maurício de Souza Miranda Augusto  
Hernandes Pires de Oliveira  
Guimailton Reis de Jesus  
Maria Gilaide Gomes dos Santos  
Domingos de Souza Fátima  
Simone Lopes Ladeira

# Câmara Municipal de Ibititá

Projetos de Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

## PROJETO DE LEI Nº. 015, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

**APROVADO**  
EM: 09 / 05 / 2025  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a criação do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o **Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – NAAE**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes da Rede Municipal de Ensino com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

**Art. 2º** O NAAE constitui-se em unidade pública de referência para a execução do AEE, promovendo:

- I. o acesso, a permanência e o desenvolvimento de estudantes com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares;
- II. o apoio pedagógico especializado, com recursos de acessibilidade e estratégias educacionais inclusivas;
- III. a formação continuada de profissionais da educação para atuação na perspectiva da educação inclusiva;
- IV. a articulação com redes de saúde, assistência social e demais políticas públicas correlatas.

**Art. 3º** O público-alvo do AEE é composto por:

- I. alunos com deficiência (física, mental, intelectual ou sensorial);
- II. alunos com transtornos globais do desenvolvimento (como o transtorno do espectro autista);
- III. alunos com altas habilidades ou superdotação.

**Art. 4º** O atendimento no NAAE será realizado preferencialmente no turno oposto ao da escolarização do aluno, podendo ocorrer também de forma itinerante, domiciliar ou hospitalar, conforme avaliação técnica.

**Art. 5º** O NAAE contará com equipe multiprofissional, composta por:

- I. Diretor(a) escolar;
- II. Psicólogo(a);
- III. Fonoaudiólogo(a);

# Câmara Municipal de Ibititá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

- IV. Psicopedagogo(a);
- V. Assistente Social;
- VI. Terapeuta Ocupacional;
- VII. Professores de AEE especializados;
- VIII. Coordenador pedagógico.

**Parágrafo único.** Os profissionais poderão ser cedidos pelas Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social.

**Art. 6º** As atribuições do NAAE incluem:

- I. elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado;
- II. produção e disponibilização de recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III. assessoramento às escolas municipais no processo de inclusão escolar;
- IV. orientação às famílias dos estudantes atendidos;
- V. articulação com profissionais e instituições da rede de apoio local.

**Art. 7º** A matrícula no AEE será condicionada à:

- I. matrícula regular do aluno em escola pública do município;
- II. avaliação diagnóstica realizada pela equipe do CAEE, com elaboração de relatório técnico.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 23 DE ABRIL DE 2025.**

  
**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal